

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO DIRETORIA DA SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA (DSDLJ)

ANO XII

N. 172

05/12/2014

ORDEM DE SERVIÇO GP N. 8, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014 – TRT3/GP

Estabelece procedimento a ser adotado pela Diretoria da Secretaria de Cadastramento Processual e Distribuição de Feitos de 2ª Instância e pela Secretaria da Turma Recursal de Juiz de Fora quando não observado o Provimento n. 3, de 20 de agosto de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento n. 3, de 20 de agosto de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que estabelece que a execução provisória, em meio físico, correrá nos autos principais e receberá numeração própria e independente, de acordo com a sua classe (ExProvAS), com registro do processo principal de referência;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. CR/VCR/19/2014, enviado pela Corregedoria e Vice-Corregedoria deste Tribunal aos Juízes do Trabalho;

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º A Diretoria da Secretaria de Cadastramento Processual e Distribuição de Feitos de 2ª Instância e a Secretaria da Turma Recursal de Juiz de Fora devolverão às Varas do Trabalho de origem os autos físicos dos processos em execução provisória que não estiverem em conformidade com o Provimento n. 3, de 20 de agosto de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço TRT3/DJ n. 2, de 30 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Desembargadora Presidente

Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 04/12/2014, n. 1.617, p. 1

Publicação: 05/12/2014



Diretora da Secretaria de Documentação, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Responsável – **Subsecretária de Divulgação:** Maria Thereza Silva de Andrade

Subsecretária de Legislação: Verônica de Araújo Peixoto do Nascimento

Colaboração: servidores da DSDLJ

Para cancelar o recebimento deste informativo, [clique aqui](#)



Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

